

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8hzf6cz4  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/08/2021  Indicação nº 5694/2021  Protocolo nº 8905/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA ADJUNTA DE CIDADES, RAFAELA DAMIANI, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO CPA III, NESTA CAPITAL.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de construção de uma Praça no Bairro CPA III, nesta Capital.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender ao pedido da Associação dos Moradores Unidos dos Setores 1, 2 e 3 do Bairro CPA III e têm por objetivo viabilizar a construção de uma Praça no Bairro CPA III, nesta Capital, conforme documento anexo.

O referido Ofício solicita a liberação de recursos para viabilizar a construção de uma Praça, com bancos, academia ao ar livre, para o uso dos moradores do bairro, que hoje carecem de uma área de lazer.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta



reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições atividades física e lazer para todos os moradores da região.

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Agosto de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual